



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

Exmº. Senhor  
VILMAR DUTRA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissiumal – RS

### INDICAÇÃO

O Vereador ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que o Poder Executivo Municipal, providencie a instalação de abrigos do tipo parada de ônibus nos seguintes locais do município de Crissiumal:

**1. Localidade de Esquina Uruguai:**

Para atender os trabalhadores da empresa John Deere, que utilizam diariamente o transporte coletivo para deslocamento até o local de trabalho. Atualmente, os usuários ficam expostos ao sol e à chuva, o que torna necessária a implantação de um abrigo adequado.

**2. Bairro Industrial:**

Para as crianças e estudantes que utilizam o transporte escolar. Hoje, o ônibus realiza a parada do outro lado da rua, sem local adequado para espera, o que oferece riscos à segurança dos alunos, além do desconforto.

**3. Bairro Mirim:**

Também para estudantes e moradores que dependem do transporte escolar. A instalação de uma estrutura coberta irá garantir mais segurança, comodidade e proteção contra as intempéries climáticas.

A presente solicitação visa garantir melhores condições de acesso ao transporte público e escolar, oferecendo mais segurança, conforto e dignidade aos usuários, especialmente em dias de chuva ou forte calor. Os pontos mencionados são utilizados frequentemente pela comunidade e carecem de uma estrutura adequada.

Por se tratar de uma medida simples, porém de grande impacto social, esperamos a atenção e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Crissiumal, 03 de julho de 2025.

**ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador - PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490  
Site: [www.crixiuamal.rs.leg.br](http://www.crixiuamal.rs.leg.br) – E-mail: [camara@crixiuamal.rs.leg.br](mailto:camara@crixiuamal.rs.leg.br)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N19

NPP

NPE

Q4G